

PORTARIA Nº 16.271, DE 05/11/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o gozo de férias restantes
interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando Nº 684/2019
- GRH, a saber:

MAT	NOME	PORTARIA	PERIODO	GOZO EM:	MEMO-SEC
2218	MARCIA ELIZABETH GOMES	15.922/19	2017/2018	01/11/19 a 25/11/19	1026- SEMDS
29454	SAYONARA MORO	16.147/19	217/2018	16/01/20 a 14/02/20	105-SEMAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data correspondente a cada Servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal